



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Escola Politécnica  
Programa de Pós-Graduação em Informática

## EDITAL PPGIa (11/2023) – PÓS-DOCTORADO

O Direito Digital volta seus esforços para criar soluções sob a perspectiva de uma realidade em constante modificação, composta por fronteiras informacionais, atemporal, desterritorializada e desmaterializada, de modo a possibilitar a compreensão da relação entre Direito e Tecnologia. O Direito Digital está diante de questões que envolve desde o trabalho na era digital até a robotização e a Inteligência Artificial, passando pelos crimes cibernéticos, Deep Web, contratos inteligentes, Blockchain, entre outros. Por esta razão, este projeto estuda, discute e reflete sobre “Forense Digital, Ciência de Dados e Inteligência Artificial aplicadas em Laudos Periciais de Dispositivos Móveis”. Mais especificadamente, o foco é associar a Forense Digital com a Ciência de Dados e a Inteligência Artificial para avançar no desenvolvimento de ferramental jurídico e tecnológico voltado à análise de informações contidas nos laudos periciais de dispositivos móveis da Seção de Computação Forense da Polícia Científica do Paraná, desta forma auxiliando os Serviços de Inteligência e Policiamento Preditivo do Estado do Paraná.

### 1. Objeto

Seleção de 1 (um) **bolsista de pós-doutorado** para receber auxílio financeiro realização de estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGIa) conforme a seguinte descrição:

- **1 bolsa** de estudos para participação no projeto SICRET II – Forense Digital, Ciência de Dados e Inteligência Artificial aplicadas aos Laudos Periciais de Dispositivos Móveis (aprovado no Edital 16/2020 – PROCAD-SPCF – CAPES).

### 2. Prazo da Contratação e Auxílio Financeiro

- A bolsa de auxílio financeiro será concedida por 12 (doze) meses. O estudante receberá uma bolsa de estudos no valor de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais durante o período de vigência do auxílio.

### 3. Datas Importantes

**Inscrição:** até 20/04/2023.

**Seleção e divulgação do resultado:** a partir de 24/04/2023.

**Implementação da bolsa:** até 10/05/2023

### 4. Critérios de Elegibilidade

Poderão concorrer todos os interessados, desde que observadas as seguintes cláusulas:

- I. Possuir doutorado em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins;
- II. não ter tido auxílio financeiro (isenção ou bolsa) cancelado por rendimento acadêmico insatisfatório ou desistência;
- III. não possuir vínculo empregatício com as instituições participantes do projeto, isto é, Pontifícia

Rua Imaculada Conceição, 1155 Prado Velho CEP 80215-901 Curitiba Paraná Brasil  
Fone: (41) 3271-1669 e-mail: secretaria@ppgia.pucpr.br



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Escola Politécnica  
Programa de Pós-Graduação em Informática

- Universidade Católica do Paraná (PUCPR), Faculdade Meridional do Rio Grande do Sul (IMED/RS) e Instituto Politécnico de Beja (Portugal);
- IV. dedicar-se integralmente as atividades de pós-doutoramento;
  - V. não possuir vínculo empregatício;
  - VI. não receber remuneração ou outro benefício (bolsa, auxílio, entre outros) proveniente de vínculo empregatício ou funcional durante a vigência da bolsa ou estar licenciado sem remuneração;
  - VII. assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos, na hipótese de interrupção do estudo, salvo pelos motivos aceitos legalmente;
  - VIII. possuir conta corrente em seu nome (não pode ser conta conjunta, não pode ser conta salário, não pode ser conta poupança) no momento da implementação da bolsa;

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos.

### **5. Critérios de Julgamento e de Pontuação**

A alocação das bolsas se dará de acordo com o ranking de seleção e disponibilidade de bolsas. Estudantes inscritos para o Pós-Doutorado em Informática serão ranqueados e selecionados por professores pesquisadores participantes do projeto, isto é, Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas e Prof. Dr. Jean Paul Barddal.

No momento da inscrição, o candidato deverá fornecer as seguintes documentações:

- I. Curriculum Vitae Lattes;
- II. Formulário disposto no Anexo I, elencando publicações e respectivos comprovantes; e
- III. Cópia de diploma de doutorado.

### **Critérios de classificação**

Os proponentes para o pós-doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Informática serão classificados de acordo com a equação abaixo:

$$\text{Pontuação} = \frac{\sum(\text{Artigo publicado} \times \text{Peso do Extrato})}{\text{Peso de Artigo A1}}$$

Os pesos para as publicações seguem a tabela dos estratos da CAPES Qualis, assim distribuídos: A1 (peso 7), A2 (peso 6), A3 (peso 5) e A4 (peso 4). As publicações em periódicos também elencados nos estratos Qualis receberão o dobro da pontuação no respectivo estrato. Estratos B1 e inferiores receberão pontuação nula (zero). Apenas publicações elencadas no Qualis da Ciência da Computação serão considerados.

### **Critérios de desempate**

Rua Imaculada Conceição, 1155 Prado Velho CEP 80215-901 Curitiba Paraná Brasil  
Fone: (41) 3271-1669 e-mail: secretaria@ppgia.pucpr.br



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Escola Politécnica  
Programa de Pós-Graduação em Informática

Caso ocorram empates no ranking de seleção, os critérios usados para priorizar a alocação da bolsa são os listados abaixo, sendo a ordem de desempate eliminatória na primeira ocorrência que distingue prioritariamente um dos candidatos.

- Prêmio de melhor artigo em conferência com índice restrito no Qualis nos últimos 6 anos
- Prêmio de mérito acadêmico (menção honrosa na graduação)
- Prêmio de melhor tese de doutorado
- Prêmio de melhor dissertação de mestrado
- Prêmio de melhor trabalho de iniciação científica
- Participação em projetos de pesquisa na Ciência da Computação, financiados por órgãos de fomento, comprovados com carta do coordenador do projeto descrevendo as atividades realizadas e respectiva carga horária
- Tempo de docência em Instituições de Ensino Superior (IES) em curso reconhecido pelo MEC
- Maior nota do POSCOMP obtida nos últimos 6 anos. No caso de nota equivalente será utilizada a maior nota considerando as seguintes áreas: Fundamentos de Computação, Matemática, Tecnologia de Computação, nesta respectiva ordem.

## 6. Entrega da Documentação

Os seguintes documentos devem ser entregues pelos candidatos:

- Currículo Lattes, cópia de diploma e documentos comprobatórios das publicações qualificadas, livros, capítulos de livros e prêmios (se houver);
- Formulário próprio devidamente preenchido (modelo no Anexo I);
- Pontuação obtida no POSCOMP com comprovação (se houver);

A documentação deve ser entregue via email para [jean.barddal@ppgia.pucpr.br](mailto:jean.barddal@ppgia.pucpr.br) com cópia para [secretaria@ppgia.pucpr.br](mailto:secretaria@ppgia.pucpr.br) e [cynthia.freitas@pucpr.br](mailto:cynthia.freitas@pucpr.br).

Apenas envios realizados até as 23:59 do dia 20/04/2023 serão considerados.

Curitiba, 13 de abril de 2023.

**Prof. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas**  
Coordenadora do Projeto e PPGD

**Prof. Dr. Emerson Paraiso**  
Coordenador do PPGIA



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Escola Politécnica  
Programa de Pós-Graduação em Informática

**ANEXO 1:**

Formulário de Candidatura

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Check-list de documentos:

- CV Lattes
- Comprovante pontuação POSCOMP
- Comprovantes de publicações dos últimos 6 anos (se houver)

Quadro resumo de Publicações: indicar a quantidade em cada extrato. Informar apenas publicações elencadas e avaliadas pelo comitê de área da Ciência da Computação.

Extrato	Conferências	Periódicos
A1		
A2		
A3		
A4		